

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIAS

DE 2 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000006207-8,

Nº 487 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Deborah Dias de Souza	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A5	B6	22/6/2020
Diogo Barbosa Alencar	Administrativa	A5	B6	5/6/2020
Glayton Teixeira de Araújo	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	2/6/2020
Ivaldo Pinto de Oliveira Júnior	Administrativa	A5	B6	22/6/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DE 2 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000005712-0,

Nº 490 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados: